

**Esclarecimento** 05/05/2023 12:45:15

QUESTIONAMENTO 01:Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada? QUESTIONAMENTO 02: O edital faz menção ao item 7.11.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir: Abastecimentos pela rede credenciada em todas as localidades no anexo II do ETP. Todavia, não foi localizado tal anexo, poderia fornece-lo por gentileza, ou informar as localidades obrigatórios e o mínimo de estabelecimentos necessários. Qual a quantidade de veículos que compõe a frota do Órgão? QUESTIONAMENTO 03: Qual a quantidade de veículos que compõe a frota do Órgão? QUESTIONAMENTO 04: Poderia informar as localidades obrigatórias que devem conter estabelecimentos e o mínimo de estabelecimentos necessários.

**Resposta** 05/05/2023 12:45:15

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1: Por tratar de convênio, bem ainda de ação nova, inexistente prestação de serviços anterior para convênio. Nesse cenário, não há previsão de taxa mínima no projeto que deu azo à confecção do edital em comento. Outrossim, para efeitos de parâmetros, informamos que no âmbito deste Tribunal de Justiça, temos um contrato com a Empresa Gold, do qual não há taxa de administração; RESPOSTA QUESTIONAMENTO 2: Vide Estudo Técnico Preliminar (subitem 8.4); RESPOSTA QUESTIONAMENTO 3: 02 (dois) veículos irão atender as demandas do Projeto Jardim das Margaridas, que visa o fortalecimento das ações realizadas pelo Educandário Santa Margarida; RESPOSTA QUESTIONAMENTO 4: Conforme o subitem 3.1 do Anexo 1 do Edital – Termo de Referência – Os postos credenciados para o fornecimento na cidade de Rio Branco-AC. Relativamente ao mínimo de postos: não existe uma quantidade mínima.